PORTARIA Nº 003/2020

Exonera, a pedido, Vanusa Paiva da Silva Stacechen.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Vanusa Paiva da Silva Stacechen – matrícula funcional n° 92 – do Cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

São Mateus do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara